SEXTA•FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022 • ANO IV | N º 780

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça João Nery de Santana, 197, Centro	77 3642-2157	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 08/07/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55C5-2FD2-3F51-2135-A758 ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 134 DE 07 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO HENRIQUE LEITE DOS SANTOS
- PORTARIA Nº 135 DE 07 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 136 DE 07 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA MAURICIA DE ALMEIDA SILVA
- PORTARIA Nº 137 DE 07 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA RENATA FERREIRA AMORIM.
- PORTARIA Nº 138 DE 07 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA SIRLEIDE SODRE PEREIRA.
- PORTARIA Nº 139 DE 07 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO YURE PINTO FARIAS.
- PORTARIA Nº 140 DE 07 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO VALTER SOUZA SILVA.
- PORTARIA Nº 141 DE 07 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ISABEL PEREIRA DE JESUS PINHO.
- PORTARIA Nº 142 DE 07 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO JUCILON SANTANA DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 143 DE 07 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ADONIAS JOSE DA SILVA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO ATO CONTRATO Nº080-2022-FMS-I ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089-2022 - CONTRATADA: JD SERVIÇOS MEDICOS LTDA-I
- EXTRATO DE CONTRATO ATO CONTRATO Nº081-2022-FMS-I ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090-2022-I
- EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA - ATO CONTRATO Nº 013-2022-FMAS-D - CONTRATADA: CREUSA MIRANDA MACHADO NEVES.
- EXTRATO DE CONTRATO E INEXIGIBILIDADE - ATO CONTRATO Nº 153-2022-I - CONTRATADA: R C A - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
- EXTRATO RESUMIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113-2022-D - CONTRATADO: DEDE SERRALHERIA E COMERCIO LTDA.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 10/2022 - DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 08/07/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55C5-2FD2-3F51-2135-A758 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"

PORTARIA Nº 134, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 319/2022,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **HENRIQUE LEITE DOS SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	**15/12/2020 A 14/12/2021**
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	**06/07/2022 A 04/08/2022**
RETORNO AO TRABALHO	**05 DE AGOSTO DE 2022**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 06 de Julho de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 08/07/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55C5-2FD2-3F51-2135-A758 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"

PORTARIA Nº 135, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 355/2022,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	**22/06/2021 A 21/06/2022**
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	**06/07/2022 A 04/08/2022**
RETORNO AO TRABALHO	**05 DE AGOSTO DE 2022**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 06 de Julho de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 08/07/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55C5-2FD2-3F51-2135-A758 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"

PORTARIA Nº 136, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 351/2022,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **MAURICIA DE ALMEIDA SILVA:**

PERÍODO AQUISITIVO	**21/07/2020 A 20/07/2021**
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	**06/07/2022 A 04/08/2022**
RETORNO AO TRABALHO	**05 DE AGOSTO DE 2022**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 06 de Julho de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 08/07/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55C5-2FD2-3F51-2135-A758 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"

PORTARIA Nº 137, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 350/2022,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **RENATA FERREIRA AMORIM:**

PERÍODO AQUISITIVO	**14/05/2021 A 13/05/2022**
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	**06/07/2022 A 04/08/2022**
RETORNO AO TRABALHO	**05 DE AGOSTO DE 2022**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 06 de Julho de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 08/07/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55C5-2FD2-3F51-2135-A758 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"

PORTARIA Nº 138, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 342/2022,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **SIRLEIDE SODRE PEREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	**02/06/2021 A 01/06/2022**
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	**06/07/2022 A 04/08/2022**
RETORNO AO TRABALHO	**05 DE AGOSTO DE 2022**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 06 de Julho de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 08/07/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55C5-2FD2-3F51-2135-A758 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"

PORTARIA Nº 139, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 344/2022,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **YURE PINTO FARIAS:**

PERÍODO AQUISITIVO	**01/08/2020 A 31/07/2021**
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	**06/07/2022 A 04/08/2022**
RETORNO AO TRABALHO	**05 DE AGOSTO DE 2022**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 06 de Julho de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 08/07/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55C5-2FD2-3F51-2135-A758 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"

PORTARIA Nº 140, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 352/2022,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **VALTER SOUZA SILVA:**

PERÍODO AQUISITIVO	**11/07/2018 A 10/07/2019**
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	**06/07/2022 A 04/08/2022**
RETORNO AO TRABALHO	**05 DE AGOSTO DE 2022**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 06 de Julho de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 08/07/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55C5-2FD2-3F51-2135-A758 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"

PORTARIA Nº 141, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 360/2022,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ISABEL PEREIRA DE JESUS PINHO:**

PERÍODO AQUISITIVO	**01/08/2020 A 31/07/2021**
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	**06/07/2022 A 04/08/2022**
RETORNO AO TRABALHO	**05 DE AGOSTO DE 2022**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 06 de Julho de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 08/07/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55C5-2FD2-3F51-2135-A758 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"

PORTARIA Nº 142, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 349/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JUCILON SANTANA DOS SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	**01/11/2020 A 31/10/2021**
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	**06/07/2022 A 04/08/2022**
RETORNO AO TRABALHO	**05 DE AGOSTO DE 2022**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 06 de Julho de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 08/07/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55C5-2FD2-3F51-2135-A758 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"

PORTARIA Nº 143, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 326/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ADONIAS JOSE DA SILVA:**

PERÍODO AQUISITIVO	**02/06/2021 A 01/06/2022**
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	**06/07/2022 A 04/08/2022**
RETORNO AO TRABALHO	**05 DE AGOSTO DE 2022**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 06 de Julho de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 08/07/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55C5-2FD2-3F51-2135-A758 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.

EXTRATO DE CONTRATO

ATO CONTRATO Nº 080-2022-FMS-I
ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089-2022-I.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84 neste ato representado pelo Gestor do Fundo, Helbisson Saldanha Ribeiro, legalmente ratificado pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

CONTRATADA: CONTRATADA: JD SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.686.903/0001-94, com sede na Praça da Bandeira,176 - Boquira-Ba.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos no Centro de Atenção Psicossocial-CAPS e como médico prescritor no HPP-Hospital de Pequeno Porte na Sede deste Município de Oliveira dos Brejinhos-Ba,pelo profissional JOÃO CARLOS EPIFÂNIO DOS SANTOS PEREIRA, inscrito no CRM-BA 7614, a fim de atender a demanda desta municipalidade.

VIGÊNCIA: 05 de julho a 31 de dezembro de 2022.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
ASSINATURAS: em 05 de julho de 2022- Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos -Contratante/ **JD SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 08 de julho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 08/07/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55C5-2FD2-3F51-2135-A758 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.

EXTRATO DE CONTRATO

ATO CONTRATO Nº 081-2022-FMS-I
ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090-2022-I.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84 neste ato representado pelo Gestor do Fundo, Helbisson Saldanha Ribeiro, legalmente ratificado pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

CONTRATADA: M R L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: nº 26.589.198/0001-84,Endereço: Rua Sebastião Gonçalves Silva,236- Primavera-Ituaçu-Ba**.**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços médicos no TFD e em atendimento nos PSFs da Vila de Ipuçaba e Povoado de Canabrava, zona rural deste município, pelo profissional MATHEUS ROCHA LUZ, inscrito no CRM/BA sob n° 29939/BA para atender a demanda deste Município, conforme termos e condições contidas no processo de inexigibilidade de licitação nº 090-2022-I.

VIGÊNCIA: 05 de julho a 31 de dezembro de 2022.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
ASSINATURAS: em 05 de julho de 2022- Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos -Contratante/ **M R L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 06 de julho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 08/07/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55C5-2FD2-3F51-2135-A758 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

ATO CONTRATO Nº 013-2022-FMAS-D
ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103-2022-D.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.921.920/0001-57 neste ato representado pela Gestora do Fundo, Josimélia de Almeida Costa da Silva, legalmente ratificado pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

CONTRATADA: CREUSA MIRANDA MACHADO NEVES, inscrito no CPF nº 116.849.568-70, residente na Rua Dr Ismael Arcanjo Ribeiro-Oliveira dos Brejinhos-Ba
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel residencial situado na Vila Maria - Centro de Oliveira dos Brejinhos- Ba, com a finalidade de oferecer moradia digna à família de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social.

VIGÊNCIA: 01 de junho a 01 de dezembro de 2022.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
ASSINATURAS: 01 de junho de 2022- Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – SILVANDO BRITO SANTOS - Contratante/ CREUSA MIRANDA MACHADO NEVES – Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 06 de junho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 08/07/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55C5-2FD2-3F51-2135-A758 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.

EXTRATO DE CONTRATO E INEXIGIBILIDADE

ATO CONTRATO Nº 153-2022-I
ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085-2022-I.

CONTRATANTE O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ n° 13.798.905/0001-09, com sede na Praça João Nery de Santana, 197, na cidade de Oliveira dos Brejinhos/BA, neste ato representado pelo prefeito, o Sr. Silvando Brito Santos.

CONTRATADA: R C A - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ Nº: 26.561.438/0001-32
ENDEREÇO: Estrada Parque Desembargador Antonio Carlos Souto, s/n- Rio de Contas - Bahia

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços especializados em Assessoria e Consultoria no Gerenciamento dos Convênios, Contratos de Repasses e Termos de Compromissos juntos aos ambientes virtuais do Governo Federal bem como aos órgãos vinculados ao Governo do Estado da Bahia (CONDER, CAR, CERB, SESAB, SUDESB, BAHIATURSA, dentre outros), visando atender à demanda do Município de Oliveira dos Brejinhos - BA.

VIGÊNCIA: 05 de julho a 31 de dezembro de 2022.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 30.000,00(Trinta mil reais)
ASSINATURAS: em 05 de julho de 2022- Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos -Contratante/ **R C A - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI** – Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 05 de julho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 08/07/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55C5-2FD2-3F51-2135-A758 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"

EXTRATO RESUMIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113-2022-D

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 113-2022-D
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 103/2022

OBJETO: Aquisição de tubos galvanizados para fixar as bandeirolas de decoração junina na ornamentação de vias e espaços públicos durante os festejos de São Pedro, nesta Cidade de Oliveira dos Brejinhos-Ba.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, 197 - Centro – Oliveira dos Brejinhos-BA, representado pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

CONTRATADO: DEDE SERRALHERIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.635.412/0001- 23, , sediada na Av João Alves Martins,600 - Ibotirama-Ba.
VALOR GLOBAL: R$ 6.939,90 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

RATIFICAÇÃO PELO GESTOR: 14/06/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ATO DE DISPENSA: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
SILVANDO BRITO SANTOS/PREFEITO

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 14 de junho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 08/07/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55C5-2FD2-3F51-2135-A758 ou utilize o código QR.

CMDCA

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE"

RESOLUÇÃO N°. 10/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Oliveira dos Brejinhos-Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 09/2005 de 15 de fevereiro de 2005.

Considerando o disposto no ART. 37 § 4°. da Lei Municipal N° 09/2005 de 15 de fevereiro de 2005, o qual dispõe que "Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos".

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar e nomear o Conselheiro Suplente **Athaíde Teixeira de Araújo,** para que substitua a Conselheira Tutelar Titular **Paula Rita de Cássia Cardoso,** pelo período de 15 dias, por motivo de questões de saúde da Conselheira Titular, conforme consta em atestado médico apresentado.

Art. 2°- O Conselheiro convocado, **Athaíde Teixeira de Araújo**, terá o prazo de 03 (três dias), contados da data da publicação desta resolução, para comparecer ao CMDCA, que funciona na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Praça Carmelindo José Pereira,334, Centro – Oliveira dos Brejinhos – Bahia, munido da documentação necessária para a sua admissão.

Art. 3°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Oliveira dos Brejinhos, 08 de julho de 2022

Kátia Suely Scapim Santos

Presidente do CMDCA

Praça Carmelindo José Pereira,334, Centro – Oliveira dos Brejinhos – Bahia CEP 47530-000

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:00 horas do dia 08/07/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55C5-2FD2-3F51-2135-A758 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55C5-2FD2-3F51-2135-A758 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 55C5-2FD2-3F51-2135-A758

Hash do Documento

e13940eb2154ae6bac6e1e42c7e98c31d9f5f051bf696365aed4b820484ec7c9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 08/07/2022 17:00 UTC-03:00